



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 082/2023**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANA MARIA DA SILVA FERNANDES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições legais;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a contar de 15 de dezembro de 2022, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANA MARIA DA SILVA FERNANDES**, matrícula 899313, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.905.202-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 825.417.879-87, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo nº 16117/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de janeiro de 2023.

  
**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 | janeiro | 20 23  
DE N.º 12635  
UMUARAMA 20 | 01 20 23  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS